



PORTARIA Nº1.343/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

RESOLVE:

1- Fica alterada a Portaria Nº1.027, 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, nos termos da Lei Municipal Nº974/2011, quanto ao representante da Secretaria Municipal de Administração, que passa a ser:

* **HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES** - Gerente de administração;

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 11 / 12 / 019

João Antônio Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3155

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br